

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 922/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA BERNADETH LAVAGNINI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA BERNADETH LAVAGNINI**, matrícula nº 387331, portadora da cédula de identidade RG nº 5.128.357-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 835.255.999-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2020, passando da referência 19 para referência 20, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 abril 2020
DE Nº 11.820
UMUARAMA, 15 03 2020
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS